

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.541/2018.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem diversos.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada sessão extraordinária para análise da situação da empresa DEJAMARO DISTR. E LOG. EIRELI, a qual foi declarada vencedora dos LOTES 10 (avental descartável), 11 (bandagem adesiva e tensor plástico), 47 (embalagens descartáveis), 56 (estetoscópio adulto e aparelho pressão adulto de braço) e 74 (máscara descartável e turbante descartável); interpelada por inúmeras ocasiões pelo Setor de Suprimentos para fornecer alguns dos produtos descritos (LOTES 10, 47 e 74), quedou-se inerte; nesta data, esta Comissão certificou-se que o Cadastro de Contribuintes da empresa em comento está SUSPENSO (ICMS) desde 19/06/2019, conforme se depreende da consulta pública obtida junto ao Portal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (www.sintegra.gov.br); dispõe a Cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 116/2018, formalizada com a fornecedora: "(...) Das Obrigações das partes (...) 2 - O COMPROMISSÁRIO se obriga: a) a fornecer os itens registrados de acordo com as especificações constantes do Anexo 01 do Edital e nas quantidades solicitadas pelo Setor de Suprimentos da FUSAME, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação; (...) e) manter e comprovar, durante toda a vigência da ata de registro de preços, a critério da FUSAME, as condições e requisitos de habilitação"; considerando a urgência que o caso requer, e o fato de que a falta dos aludidos suprimentos constitui impedimento ao pleno e adequado funcionamento do Hospital, porquanto imprescindíveis à utilização pelos usuários (pacientes) e servidores, e levando-se em conta, outrossim, o descumprimento, pela fornecedora, das alíneas "a" e "e", do item "2", da cláusula apontada, decide esta Comissão pela desclassificação da empresa DEJAMARO DISTR. E LOG. EIRELI, Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal

Membro da CP

Antonio Fernando Klinke Fo

Pres. da CPL

Letícia Cristina S. Costa Brito

Membro da CPL

15/07/2019 SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 455e6c14-a18d-4c1d-ae05-d8dd31d1756a

Estabelecimento

IE: 298.076.252.110 CNPJ: 13.914.146/0001-94

Nome Empresarial: DEJAMARO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

Nome Fantasia: DEJAMARO DISTRIBUICAO E LOGISTICA

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: AVENIDA HELIO OSSAMU DAIKUARA

Nº: 2909

CEP: 06.807-000

Município: EMBU DAS ARTES

Complemento:

Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE

UF: SP

Informações Complementares

Data Início de Inatividade: 19/06/2019 Data da Situação Cadastral: 19/06/2019

Situação Cadastral: Suspenso Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Ocorrência Fiscal: Preventivamente por não localização Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo